



PREFEITURA DE

Sirinhaém

COM A FORÇA DA NOSSA GENTE

Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro
Sirinhaém/PE - CEP 55580-000
CNPJ: 10.292.209/0001-20
Fone: (81) 3577.1188 / Fax: (81) 3577.1204
E-mail: pmsfinan@allbynet.com.br

LEI Nº 1.133/2006

EMENTA: Dá denominação à Escola Municipal do Engenho Canoas, neste Município de Sirinhaém-PE.

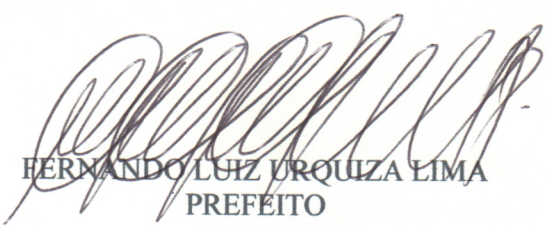
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Plenário Aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação de Escola Municipal 'FRANCISCO BARBOSA DA SILVA FILHO', localizada no Engenho Canoas, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SIRINHAÉM, 18 de dezembro de 2006.


HERNANDO LUIZ URQUIZA LIMA
PREFEITO

Certidão

Certifico que a presente Lei nº 1133 foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97, I, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém-PE, 18, 12, 06

